

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 701/94 - Reautuado em 28-03-95
INTERESSADA: Diná Flaviana Rodrigues da Silva
ASSUNTO: Indicação docente - FFCL de Penápolis
RELATORA: Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo
PARECER CEE Nº: 428/95 - CETG - "D" Aprovado em 24-05-95
Comunicado ao Pleno em 07-06-95

1. RELATÓRIO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis indica Diná Flaviana Rodrigues da Silva para lecionar, a partir de 10-03-95, a disciplina "Biologia Geral", no Curso de Licenciatura em Ciências (1º Grau).

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a presente indicação de Diná Flaviana Rodrigues da Silva para lecionar "Biologia Geral", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, até o final do ano letivo de 1995.

São Paulo, 05 de maio de 1995.

a) Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1995.

***a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG***